



## ATESTADO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 14.697/13 e nos termos da Resolução nº 03/2021 deste Conselho,

### **Resolve:**

Revalidar o registro da entidade “**Casa da Criança Parálitica de Campinas**”, CNPJ 46.042.370/0001-92, situada na Rua Pedro Domingos Vitalle, 160, Parque Itália, Campinas/SP, sob o nº. **097** e a **inscrição de seus Programas: Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01) e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02)**, atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Campinas.

Este atestado é válido até 30 de abril de 2022.

Campinas, 15 de abril de 2021.

**Carlos Renê Fernandes de Oliveira**  
Presidente do CMDCA/Campinas